

PORTARIA Nº 0740/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Retifica a Portaria nº 0425/2017, de 9 de junho de 2017, que concedeu licença maternidade especial à Servidora Elisângela de Matos.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 0425/2017, de 9 de junho de 2017, que concedeu licença maternidade especial à Servidora Elisângela de Matos.

Onde se lê:

[...] pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 30 de outubro de 2017 [...].

Leia-se:

[...] pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 30 de setembro de 2017 [...].

Esta Portaria retroage seus efeitos a 9 de junho de 2017, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 0425/2017.

Blumenau, 28 de setembro de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO